



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 097/2014 – DRCA / UFAL (TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CAMPUS MACEIÓ)

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna pública a retificação do Edital **TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 096/2014 DRCA/UFAL – CAMPUS MACEIÓ** publicado no dia 10 de dezembro de 2014.

1º No quadro de resultado dos candidatos convocados para matrícula do curso de **ODONTOLOGIA - BACHARELADO**, onde se lê, no **4º período que NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS**, leia-se, a convocação para a Matrícula de Transferência para a **Universidade Federal de Alagoas**, em decorrência da **revisão da prova do 4º período**, conforme gabarito abaixo relacionado:

5ª questão: “E”; 20ª questão: anulada; 31ª questão: “C”

2º Segue abaixo os candidatos que conseguiram aprovação para o 4º período, do curso de **ODONTOLOGIA – BACHARELADO**:

Nº	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	Processo Nº	Período Deferido Pela Coordenação	NOTA
CURSO: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL				
CANDIDATOS DO 4º PERÍODO				
01	Paullyana Almeida Lelis	038243/14-75	4º	5,75
02	Fernanda Emanuele Tavares Lourenço	032877/14-14	4º	5,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

3º – Do local e Horário de Matrícula:

a) CAMPUS MACEIÓ:

A matrícula será realizada na secretaria do DRCA/REITORIA/UFAL, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, no horário de 9:00h às 12:00h.

4º – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- b) Histórico Analítico atualizado da instituição de Origem conforme portaria **MEC nº 230, de 09/03/2007**;
- c) Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- e) Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- f) CPF (**fotocópia autenticada**);
- g) Uma fotocópia do Comprovante de Residência;
- h) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – **DRCA/REITORIA/UFAL** (no preenchimento do mesmo será solicitado dados pessoais, e-mail, tipo sanguíneo e o Fator RH).

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

Para agilizar o preenchimento do formulário de matrícula solicitamos que o candidato venha portando, no ato da matrícula, de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

2.2. Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo, ter acesso ao gabarito e à prova de seleção.

2.3 A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

2.4 A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **02/02/2015**.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em 18 de dezembro de 2014.

·
Maria do Carmo Viana Cavalcanti
Diretora do DRCA/UFAL